

Nobre Senador, Eunício de Oliveira
Presidente do Congresso Nacional

Sou um dos doze mil aposentados dos Correios que com ansiedade e muita esperança aguardo as providências de V. Excelência que poderá realizar nesses últimos meses de sua gestão e reconquistar seu eleitorado. Será um alento para esta classe muito sofrida, que espera por justiça a qual foi ignorada por longos dezesseis anos. Saiba também que destes, muitos já faleceram, levando a esperança que vestamos tentando retratar nesta. Estou me referindo ao PLC 06/2002 que fora vetado e ainda aguarda pela apreciação pelo Congresso Nacional.

Assim, Senhor Presidente, estou confiante na sua sensibilização para esta causa e conto com o seu costumeiro apoio para que seja criada uma sessão exclusiva para esse veto, colocando em pauta e que o mesmo seja derrubado, fazendo com que esta parcela de extrabaixados possam se sentir defendidos pela Constituição, onde no seu Art. 5º todos são iguais perante a lei..., visto que a Lei 8529/92 fora aplicada aos funcionários da Rede

Ferroviária Federal unificando o regime trabalhista e exclui os dos Correios. Nessa certeza de poder contar com seu apoio, despeço-me com os agradecimentos.

Atenciosamente,

Domingos da Fonseca Sobrinho
Matrícula 8.803.005-9
Arapiraca/Alagoas
Aposentado em 2006.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Domingos da Fonseca Sobrinho,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do *"Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa